INDICAÇÃO N° 1757 /11

“Estudos para que a construção do campo de malha ou bocha que se pretende construir, seja em local separado do Parque Infantil, no Bairro 31 de Março”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar através do Setor Competente, para que proceda estudos de novo local para a construção do campo de malha ou bocha, que segundo moradores do bairro, está para ser construído junto ao Parque Infantil.

JUSTIFICATIVA: É imprescindível uma área de lazer só para crianças e ao invés de se construir um campo de malha ou bocha no mesmo espaço do parquinho, que seja ampliado o parque, e outro local seja destinado à construção do lazer para os adultos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Maio de 2011.

# Juca Bortolucci

-Vereador e 2º Secretário-